

Processo n.: @PCR 14/00420323

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através das NE ns. 97 e 22, nos valores de R\$ 200.000,00 e R\$ 800.000,00, de 11/09/2009 e 07/05/2010, respectivamente, à Associação R&R Classic, para a realização do I Concurso Internacional de Piano de SC

Responsáveis: Gilmar Knaesel, Domingo Juan Carlos Rossi, Valdir Rubens Walendowsky e Associação R&R Classic

Procuradores: Marcelo Azevedo dos Santos e Crenilde Rodrigues Campelli (de Domingo Juan Carlos Rossi e Associação R&R Classic)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 165/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo, sem resolução de mérito e sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe seja dada a quitação.

2. Determinar à Secretaria-Geral:

2.1. a comunicação desta Decisão à Fundação Catarinense de Cultura – FCC -, para as providências necessárias, as quais incluem medidas administrativas e judiciais, visando ao ressarcimento do erário.

2.2. a notificação dos Srs. Gilmar Knaesel, Domingo Juan Carlos Rossi, Valdir Rubens Walendowsky e a Associação R&R Classic acerca desta deliberação e da possibilidade de solicitação de desarquivamento, nos termos do art. 1º, § 4º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

2.3. as demais providências estabelecidas no art. 1º, § 5º da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

3. Dar ciência desta Decisão aos procuradores constituídos nos autos.

Ata n.: 5/2022

Data da Sessão: 23/02/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC